



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 001/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 446 de 11 de outubro de 2022 que dispõe sobre a celebração de ajustes com Organizações da Sociedade Civil - OSC no âmbito municipal, conforme previsão da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO, celebrado entre o Município de Luziânia e o Estado de Goiás, que autoriza expressamente a adoção de chamamento público ou procedimento congênere para a execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do referido Convênio, que define o objeto, as metas, os resultados esperados e o cronograma de execução das ações;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, isonomia, transparência e interesse público, previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar julgamento técnico, objetivo, imparcial e fundamentado das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, bem como pela análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento, visando à execução do Projeto “Corridas Comemorativas – Aniversário de Luziânia (2026) e Dia Internacional da Mulher (2026)”, objeto do Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO.



Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: OSVALDO PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 780.***.***-00, matrícula funcional nº 53.746;
- II. Membro: JÚNIO CARLOS SILVA FERNANDES, inscrito no CPF/MF 025.***.***-97, matrícula funcional nº 354.072;
- III. Membro: PAULO HENRIQUE ALVES RORIZ LAQUIS, inscrito no CPF/MF 051.***.***-60, matrícula funcional nº 54.992.

Parágrafo único. Os membros designados deverão possuir formação ou experiência compatível com as áreas jurídica, administrativa, técnica ou de políticas públicas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP e demais documentos preparatórios do Chamamento Público;
- II – Receber, registrar, analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;
- III – Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;
- IV – Atribuir pontuação às propostas, conforme os critérios objetivos definidos no Edital;
- V – Elaborar o mapa de pontuação e a classificação das propostas;
- VI – Emitir parecer técnico fundamentado sobre o julgamento;
- VII – Decidir motivadamente sobre recursos administrativos interpostos;
- VIII – Lavrar atas de todas as sessões realizadas;
- IX – Praticar todos os atos necessários à regular condução da fase de seleção.

Art. 4º A atuação da Comissão de Seleção observará estritamente os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 446/2022 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Os membros da Comissão de Seleção responderão por seus atos nos termos da legislação vigente, quando comprovados dolo ou culpa no exercício de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br